



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0022.7/2020
AUTOR: DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0022.7/2020.

O presente projeto dispõe sobre a igualdade de premiações entre homens e mulheres nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Santa Catarina.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, **reitero considerar imprescindível promover diligência** à Fundação Catarinense de Esportes, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, a Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Regional de Educação Física, para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2020.

Ana Caroline Campagnolo
Relatora